



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 252/2020 – de 25 de Agosto de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Cleonice de Souza	3271	03-jun-13 a 02-jun-18
2	Joana Alves de Andrade Rodrigues	3266	18-abr-13 a 17-abr-18
3	Lucinete Ferreira Rodrigues Gonçalves	3268	02-mai-13 a 01-mai-18
4	Paulo Ferreira Rodrigues	3164	06-jul-12 a 05-jul-17

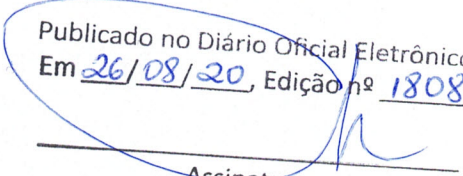
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2020.

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 26/08/20, Edição nº 1808

  
Assinatura